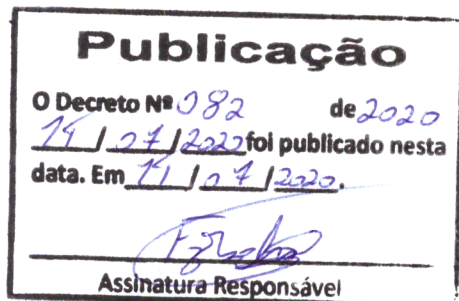




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 082/2020**  
**De 14 de julho de 2020.**



**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.227,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 170.227,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e sete reais).

**SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**SERVIÇOS URBANOS**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6231	R\$	170.227,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.227,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 170.227,00</b>

**Art. 2º** Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 170.227,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e sete reais) através da Fonte 1129.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 14 de julho de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração